

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Órgão requisitante:** Secretaria de Administração e Recursos Humanos

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em consultoria tributária para o município de Tucunduva/RS.

**Pedido de compra nº:** 000005/2025

#### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

A presente contratação visa à prestação de serviços especializados de consultoria tributária para o Município de Tucunduva/RS, com foco na correta apuração, emissão e gerenciamento de obrigações fiscais relacionadas ao ICMS, bem como à elaboração e acompanhamento das Guias Modelo A e B e à implementação do Programa Integrado Tributário.

Especificações descritas na tabela abaixo:

<b>Item</b>	<b>Qnt</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Especificações</b>
1	12	Mês	<p>Prestação de serviço de consultoria: ICMS, Guias Modelo A e B, Programa Integração Tributária para o Município.</p> <p>Orientações para levantamento de dados censitários, índices e valores do ICMS, visando verificar a correção e/ou majorar o retorno ao município, ainda, orientações para verificação, exame, correto preenchimento e auditorias das guias, detecção dos contribuintes omissos na entrega das guias, acompanhamento da digitação e correção de inconsistências do programa Sitagro, referente a produção primária, bem como do cadastro de produtores; para conferência e exames dos relatórios (dados provisórios dos índices). Após a publicação dos índices provisórios: orientações na preparação, montagem e apresentação de recurso a ser interposto junto a secretaria da fazenda do estado; verificação dos relatórios com os dados dos índices definidos de retorno do ICMS. Também implantação de ações visando aumentar pontuação do município junto ao PIT – Programa de Integração Tributária, da secretaria da fazenda do estado do Rio Grande do Sul. O assessoramento se dará através de meios eletrônicos, telefônicos e por visitas presenciais a cada 60 dias ou quando solicitado de acordo com as partes. Disponibilização de software para análise de dados e geração de CVI de saldo operacional. Geração de relatórios dos dados do Extrato PPR (totalizadores por produto, por produtor, entradas, saídas e outros) disponibilizado pela Sefaz-RS. Geração de dados para recurso junto ao índice provisório do ICMS.</p>

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento do tipo menor preço por item.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A presente contratação visa à prestação de serviços especializados de consultoria tributária para o Município de Tucunduva/RS, com foco na correta apuração, emissão e gerenciamento de obrigações fiscais relacionadas ao ICMS, bem como à elaboração e acompanhamento das Guias Modelo A e B e à implementação do Programa Integrado Tributário.

A contratação da consultoria tributária trará maior segurança jurídica e eficiência à gestão fiscal do município, reduzindo riscos administrativos e fiscais. Além disso, permitirá a correta apuração e arrecadação de tributos, prevenindo penalidades por erros no preenchimento das guias. A equipe municipal também será capacitada, garantindo um melhor desempenho na administração tributária.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal N° 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento do tipo menor preço por item.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar a documentação a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

O contrato terá vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme as disposições legais aplicáveis.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- a.** A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- b.** A Contratada deverá dispor de profissionais aptos e capacitados para atender integralmente à necessidade da presente contratação;
- c.** A Contratada deverá executar os serviços que lhe compete, de acordo com o disposto no presente Termo de Referência e orçamento proposto.
- d.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas pela lei 14.133/2024.
- e.** A prestação dos serviços, segue os prazos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, qual seja, celebração por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogações sucessivas até o máximo de 10 (dez) anos (art. 107, Nova Lei de Licitações).

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, Nº 757, de 24 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá após a finalização da prestação do serviço proposto, através de boleto bancário por meio nota fiscal emitida, bem como autorização da fiscalização, conforme ordem cronológica de pagamento a cargo da tesouraria da prefeitura municipal, da seguinte forma:

- O pagamento será realizado mensalmente em 12 vezes no valor de R\$900,00 a cada mensalidade;**

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será selecionado mediante processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, com critério de julgamento do tipo menor preço por item.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, Nº 829, de 27 de março de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2005 – Manutenção dos Serviços da Secretaria

ELEMENTO DE DESPESA: 339035 – Serviços de Consultoria

Vínculo – 0500

Acesso – 051

Tucunduva, 04 de março de 2025.

Arthur Valmir Baú

Secretário de Administração e Recursos Humanos